

**PORTARIA Nº 05/2021**

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER aposentadoria voluntária por Idade, com proventos proporcionais a (15/30), a EDILEUZA FERREIRA CLEMENTE, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, matrícula 001350, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 40º §1º, III, "B", da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, e do art. 42 da Lei nº 2.356/2014.**

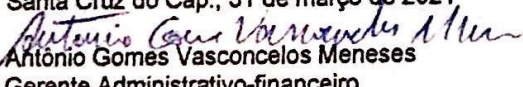
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Santa Cruz do Capibaribe, 31 de março de 2021

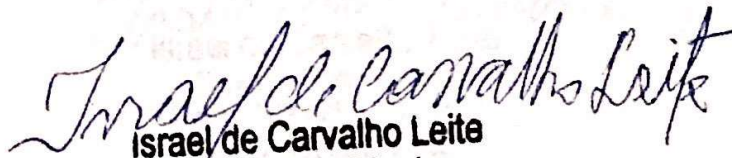
Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 31 de março de 2021

  
Antonio Gomes Vasconcelos Menezes  
Gerente Administrativo-financeiro

  
Antonio Gomes Vasconcelos Menezes  
Ger. Administrativo e Financeiro  
Port. GP Nº 028/2021  
SANTA CRUZ PREV

  
Israel de Carvalho Leite  
Diretor Presidente  
Port. GP Nº 025/2021  
SANTA CRUZ PREV



PREFEITURA DE  
**SANTA CRUZ  
DO CAPIBARIBE**  
VIVENDO UM NOVO TEMPO